



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 161, DE 08 DE OUTUBRO DE 2.024

“Declara **ponto facultativo** no Dia do Funcionário Público, no âmbito da Administração Pública do Município de Cachoeira Paulista/SP, e dá outras providências.”

O Senhor **Ailton Vieira**, Prefeito Municipal de Cachoeira Paulista/SP, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1º** Fica declarado **ponto facultativo** nas repartições públicas municipais no próximo **dia 28** (vinte e oito) **de outubro** - Dia do Funcionário Público Municipal.
- Art. 2º** O disposto no *caput* não se aplica aos servidores municipais que prestam serviços essenciais, cabendo às Secretarias dispor de sistema de revezamento para assegurar a não interrupção na prestação desses serviços públicos indispensáveis à população.
- Art. 3º** Encaminhe-se o presente Decreto ao conhecimento e providências de todas as Secretarias Municipais.
- Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira Paulista, 08 de outubro de 2.024.

Ailton Vieira
Prefeito Municipal

Publicado no *site* oficial desta Prefeitura Municipal.
Registrado em Livro próprio. Data supra.

Mauri Antônio Gonçalves da Mota
Secretário Municipal de Governo